



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 5.114

De 27 de março de 2020

PROJETO DE LEI Nº 024/2020-L

De 18 de março de 2020

AUTÓGRAFO Nº 5.113 de 23/03/2020

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -
REDE)

Dá a denominação de Estrada Taxaquara, a via pública conhecida pelo mesmo nome, localizada no Distrito de São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ESTRADA TAXAQUARA" a via pública com início na confluência da Estrada Taipas de Pedras com a Rua Aniz Gebara e término em propriedade particular, conta com 1.050,00m de extensão aproximada por 6m de largura média aproximada.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 27/03/2020

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 27 de março de 2020, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 11ª Sessão Extraordinária de 23/03/2020**